



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.154/07**

**Denomina Rua Sérgio Domingos a atual Rua “18” do loteamento Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano no Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Denis Cláudio da Silva Projeto de Lei nº 106-07/08)

O **VICE PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Sérgio Domingos a atual Rua “18” do loteamento Chácaras Méa, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua Existente (Estrada H do loteamento Recreio Sertãozinho), e segue pelo seu eixo por uma distância de 426,00 metros, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 metros, confrontando do lado direito com as quadras 17,15 e 13, e do lado esquerdo com as quadras 16,14 e 11, tendo seu final no alinhamento da Rua Orlando Garcia.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de julho de 2007.

**MAURO RODRIGUES VAZ** Prefeito Municipal em Exercício

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração